



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2554, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 15, da Lei Municipal n.º 2.943, de 24 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Landerson Coutinho Freire, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 093.577.796-20 e RG n.º MG-15.715.615 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a VI, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete do Vereador Sílvio Magalhães.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de setembro de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

